



## TOMANDO PARTIDO DO CÓLERA: DISPUTAS POLÍTICAS EM TEMPO DE EPIDEMIA NO JORNAL CRATENSE *O ARARIPE* (1855-1864)<sup>49</sup>

Jucieldo Ferreira Alexandre

Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Professor substituto da Universidade Regional do Cariri (URCA)

Professor da Rede Estadual de Ensino do Ceará.

### RESUMO

Entre 1855 e 1864, o jornal *O Araripe* dedicou mais de uma centena de textos ao cólera-morbo, que ameaçava atingir a cidade do Crato-CE. Em seus artigos, os segmentos sociais responsáveis pelo jornal não deixaram de tomar partido da epidemia, pois foi representada por discursos que procuravam atacar as autoridades públicas e desafetos políticos. Esse artigo tem como objetivo analisar as representações do cólera a partir das disputas políticas perceptíveis nas páginas do *O Araripe*.

**Palavras-chaves:** Cólera-morbo, Representações, política.

### ABSTRACT

Between 1855 and 1864, the newspaper *O Araripe* dedicated more than one hundred texts to the cholera-morbus, which threatened to reach the city of Crato-CE. In their articles, the social segments responsible for the newspaper didn't lose the chance to take their share in the epidemic because it

---

<sup>49</sup> Esse artigo é uma adaptação de trechos da dissertação de mestrado *Quando o “anjo do extermínio” se aproxima de nós: representações sobre o cólera no semanário cratense O Araripe (1855-1864)*, defendida em março de 2010, sob orientação da Professora. Doutora Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano.

was represented by discourses that sought to attack the public authorities and political disaffections. This article has as its objective to analyze the representations of cholera from the political disputes recognizable on the pages of the *O Araripe*.

**Keywords:** Cholera-morbus, representation, politics.

No mês de maio de 1855, o *cólera-morbo* atingiu o Brasil. Doença infectocontagiosa, causada pela ingestão de água ou alimentos contaminados pela bactéria *Vibrio cholerae* - descoberta em 1883, pelo médico alemão Robert Koch (1843-1910), o mesmo que descobriu, um ano antes, o agente causador de outra doença símbolo do século XIX, a tuberculose -, nos casos mais graves, ao se instalar no intestino humano, o vibrião colérico causa, após um período típico de incubação de um a quatro dias, uma profusa diarreia aquosa e vômitos, com considerável perda de sais minerais e água, que pode chegar a uma média de 1,5 litros por hora.

A desidratação brutal faz com que a pele perca a elasticidade, surgem olheiras profundas e as mãos ficam enrugadas. Na sequência, ocorre a algidez – o resfriamento do corpo –, queda da pressão arterial, supressão da secreção urinária e colapso circulatório. Nas ocorrências em que esses sintomas se apresentam, a letalidade pode superar 50%. A reposição imediata dos sais e líquidos perdidos pela diarreia é a forma mais eficiente de tratamento dos doentes, e, quando bem administrada, pode reduzir a letalidade para menos de 1% (ROUQUAYROL, 1999: 257).

Contudo, em meados do século XIX, período pesquisado neste artigo, apenas se especulava as formas de contágio e tratamento adequado para combater sua manifestação, a despeito da terrível marcha que fazia pelo mundo, percorrendo o Oriente e o Ocidente, sendo “responsável por trinta ou quarenta milhões de mortes durante o século XIX, em todas as latitudes” (SOURNIA & RUFFIE, 1986: 124).

No Brasil, o foco inicial de contaminação se deu no Pará, a partir da chegada de uma embarcação que transportava colonos portugueses vindos da cidade do Porto. Logo a doença se espalhou para outros pontos do Império.

Entre 1855 e 1856, o Ceará ficou sitiado pela *peste*, já que as províncias da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, suas vizinhas, sofriam com o impacto da epidemia. Não obstante esse cerco, o Ceará não foi vitimado nesse biênio, o que acabou ocorrendo nos anos de 1862 e 1864.

Fundado no mesmo ano da chegada do cólera aos trópicos, *O Araripe*, semanário impresso no Crato e ligado ao Partido Liberal, não pôde se isentar de discutir tal tema. Ao longo de quase uma década, o jornal divulgou a marcha da *peste*, as localidades atacadas, o número de vítimas, os problemas de abastecimento, indicou remédios em voga, publicou orações, reivindicou ações de saúde pública, etc.

As autoridades públicas foram alvo de várias críticas em tais textos. Em 1855 uma edição afirmava que, em caso de infecção pela doença, não faltaria o *concurso* e *socorro* da presidência do Ceará, na época ocupada por Vicente Pires da Motta, adjetivado como *enérgico* e *patriota* ao ponto de “(...) voar em nosso socorro certo que seremos, dos Caririseiros, os primeiros acometidos do mal.” (*O Araripe*, nº. 10, 09/08/1855: 2).<sup>50</sup>

Todavia, essa confiança na ação do executivo provincial era contrastada pelo ceticismo em torno da municipalidade do Crato, que devia responder ativamente ao alarme do cólera, em vez de, disparava o artigo, ficar “*dormindo às bordas de um abismo*” (Idem, *ibidem*).

Nem mesmo a nomeação das comissões de socorro pela presidência foi um ponto pacífico para os que escreviam no semanário. No geral, a instituição dessas comissões foi elogiada, pois tinha como objetivo basilar o auxílio à população das localidades onde se revelasse a moléstia. No entanto, a controvérsia ficava por conta dos nomes indicados para integrá-las, como é possível visualizar na fonte a seguir:

---

<sup>50</sup> Optei por manter a grafia original das fontes citadas nesse artigo.

S. Exc<sup>a</sup>. o Sr. Presidente Paes Barreto, no seu *louvavel desejo de attenuar*, quanto caiba em seu governo, *os terriveis effeitos do cholera*, [...], lembrou-se de encumbir as medidas de salvação publica à juntas de quatro membros, que criou em cada uma de nossas villas, procurando compol-as com aquellas pessoas que ou por seus *empregos*, ou pela sua *concideração nos lugares* davão esperança de desenvolverem alguma energia e faserem mesmo *sacrificios pessoas* em favor das populações em situação tão desesperada. Infelizmente, maogrado sua expectativa, suas admoestações fraternaes, essa coragem, que procura inspirar no meio do cortejo de horrores com que se nos figura a apparição préstes desse flagello, algumas das taes commissões nem *siquer tiverão vida e coragem para responderem aos officios de S. Exc<sup>a</sup>!* Não é que o medo lhes tenha tolhido a penna, é que a *ineptidão* desses Srs. suas *posições e relações*, *não forão consultadas e attendidas* pelos honrando Presidente, que devia dar todo o peso a essa concideração, quando criava uma commissão tal, que por isto mesmo que estava empenhada em uma causa desesperada devia ser *composta de pessoas, que inspirassem sympathias, tivessem energia para obrar em quadra semelhante*, e sobretudo *enxergassem alguma cousa* (*O Araripe*, nº. 40, 12/04/1856: 1) (Grifos meus).

A pedra de toque dessa crítica estava no fato de que, na maioria das vezes, o presidente compunha as commissões a partir da nomeação de autoridades residentes nas localidades – como juízes, delegados, vereadores, párocos, entre outros – ou de pessoas gradas – comerciantes, médicos, etc. Destarte, ter o nome indicado para tais juntas denotava *status* e prestígio social.

No caso d'*O Araripe*, quando a indicação de um nome para as commissões desagradava à redação, escritos agressivos eram publicados sobre o assunto. Em 1862, ano da chegada do cólera ao Ceará, por exemplo, a comissão do Crato contou com a presença do presidente da Câmara, Miguel Xavier, líder do Partido Conservador e responsável pelo jornal *Gazeta do Cariri*, fundado em 1860. A nomeação dele para a junta sanitária aborreceu enormemente ao *O Araripe*, que não hesitou em

desqualificá-lo, acusando Miguel Xavier de fingir, por medo, uma enfermidade para não ausentar-se de casa na ocasião em que o cólera rebentou:

Fallamos do Sr. Miguel Xavier, que como presidente da camara e como membro da comissão de socorros nunca sahio de seu azilo, mas acho achou S. S. [sua senhoria] e seos companheiros de comissão para diserem ao governo que tudo isto fez por doente!

Doente o Sr. Miguel Xavier! Nunca. Elle gosou sempre perfeita saúde, não soffreo molestia alguma, salvo si medo é também enfermidade (*O Araripe*, nº. 288, 13/09/1862: 1).

Como inexitem edições conservadas da *Gazeta do Cariri* e *O Araripe* não concedia direito de resposta a adversários em suas páginas, infelizmente, não há como saber a versão do presidente da Câmara sobre tal história.

Todavia, a maior campanha feita contra um comissionado se deu no ano de 1856, tendo como alvo o vigário da Barbalha, Pedro José de Castro e Silva. Além de exercer o parokiato nessa vila por mais de vinte anos, tal padre era a principal liderança conservadora, da mesma, tendo, inclusive, ocupado o cargo de deputado provincial por seis legislaturas (DIÓGENES, 2008: 189).

O nome de Pedro Castro e Silva aparecia corriqueiramente nas páginas do órgão liberal, sempre com duras críticas e acusações a seu respeito. Isso se explica pelo fato do padre ser um desafeto pessoal de João Brígido, redator d'*O Araripe*. No ano de 1857, por exemplo, o sacerdote fora apontado como um dos responsáveis pelo envio, em nome da Câmara barbalhense, de uma representação ao governo provincial contra Brígido, que na época desempenhava a função de professor público nessa localidade.

Segundo artigo exposto em primeira página, além de tecer calúnias contra “(...) *um moço que se acha acima dos botes de aquelles, que enegrecidos na corrupção só vivem vida de crimes*”, o padre teria forjado assinaturas de membros da Câmara naquele documento (*O Araripe*, nº. 96, 30/05/1857: 1). Duas edições após a veiculação desse texto, o semanário fez nova insinuação contra o pároco, afirmando que ele aliciara um *facínora*, por 200\$000 réis, para dar *umas pequiadas*, uma lição em João Brígido (*O Araripe*, nº. 98, 20/06/1857: 3).

Devido sua aversão ao padre, o redator d’*O Araripe* teceu fortes críticas à junta sanitária instituída em Barbalha no ano de 1856, como podemos notar a seguir:

A [comissão] da *Barbalha* notadamente é mais uma *infelicidade que pesa sobre aquella villa*; gente *desasada* para semelhantes cousas, *imbecil completamente*, nem si quer poderão arranjar um officio respondendo o do Sr. Presidente! Destinguimos entre os quatro *um Sr. membro*. Tendo-lhe S. Exc<sup>a</sup>. prescripto, como *medida urgente*, a factura de um *cimiterio* inda mesmo de madeira, e mandando-lhes um *credito* para as despesas de semelhante obra; não obstante ser ella *reclamada pela salubridade publica*, e o *voto constante da população*, que vê em sua matris, o mais *nogento templo da provincia*, um *foco de miasmas* que amiaça, de há muito, desenvolver alli um mal perigoso; não obstante haver uma *subscrição dos habitantes*, uma *verba no orçamento da câmara*, todavia a *obra não se fará!* É uma *falta de caridade*, permitta-nos a comissão diser! (*O Araripe*, nº. 40, 12/04/1856: 1) (Grifos meus).

Ao descrever a comissão de Barbalha e o estado do templo da vila de forma tão áspera, a redação tinha como plano atingir a imagem do vigário Pedro, o *senhor membro* citado na fonte, que, aparentemente, se posicionava contra a edificação de um cemitério, malgrado os alegados reclames

da população em prol da *salubridade pública* – amedrontada com os *miasmas*<sup>51</sup> advindos da igreja de Santo Antônio – e as orientações do governo provincial sobre o assunto.

O artigo prosseguia, narrando uma visita feita à Barbalha por Domingos José Nogueira Jaguaribe, juiz de direito e presidente da comissão sanitária do Crato. Na ocasião, Jaguaribe teria se *horrorizado* com o *espetáculo triste* da matriz, que, supostamente, de tanto mau cheiro estava sendo abandonada pelos fiéis. Ante tal cenário, o juiz teria procurado autoridades do lugar para reiterar a urgência do fim dos enterros na igreja, chegando a oferecer um escravo seu para trabalhar como carpinteiro na obra do cemitério. Ao vigário, instara que não consentisse mais nas inumações no templo e que benzesse, o quanto antes, um terreno para servir de cemitério.

Todavia, segundo a fonte, o sacerdote teria se mantido irredutível em sua posição, de forma que, passados alguns meses, recebera um ofício da vice-presidência do Ceará, ordenando o fim dos sepultamentos no templo. Insatisfeito com a reprimenda do governo, Padre Pedro decidiu sair da comissão sanitária e, publicamente, corroborou seu não apoio à construção da necrópole.

Como sua influência política e social era forte, outras pessoas – seus *aderentes*, nas palavras do jornal – também se retiraram da comissão, que foi assim extinta. Diante disso, a edificação do cemitério ficou exclusivamente nas mãos do delegado da localidade, Senhor Pacifer, que não tinha a

---

<sup>51</sup> As medidas sanitárias no trato das doenças de meados do século XIX, ordinariamente, se relacionavam com duas teorias seculares que procuravam explicar a propagação das doenças: o *infeccionismo* e o *contagianismo* (CZERESNIA, 1997). Para *Dicionário de medicina popular* do Dr. Chernoviz – muito popular no Brasil do XIX – a *infecção* seria “*exercida na economia [do organismo] por miasmas morbíficos*”, devido à ação que “*substâncias animais e vegetais em putrefação exercem no ar ambiente*”. Já o *contágio* era entendido como “a propriedade que tem certas moléstias de se comunicar de um a outro indivíduo pelo contacto, ou por intermédio do ar” (CHERNOVIZ, 1890: 676). Um debate profícuo na historiografia sobre tais paradigmas levanta hipóteses interessantes sobre os sentidos políticos adquiridos pelos mesmos no século XIX: a teoria do *contágio* estaria mais próxima a um modelo *absolutista*, *senhorial* ou *patriarcal*, daí o porquê das autoritárias medidas de sequestro e quarentena defendidas pelos adeptos da mesma. Por outro lado, os infeccionistas, tenderiam para o modelo *liberal*, combatendo qualquer medida que restringisse a circulação de pessoas e mercadorias. Para este grupo, era necessário *higienizar* o ambiente, em vez de instituir quarentenas. Entretanto, Sidney Chalhoub frisa que, malgrado tal discussão sobre os sentidos políticos da *infecção* e *contágio*, as duas teorias se combinavam com frequência, de formas imprevistas e originais (1996: 169).

necessária popularidade para obter uma subscrição em favor da obra (*O Araripe*, nº. 58, 23/08/1856: 3-4).

Para *O Araripe* a situação da Barbalha só seria resolvida com a nomeação de uma nova comissão de socorros. Recomendava, ainda, que o vice-presidente devia fazer valer suas determinações, usando da *polícia* para impedir a continuação das inumações no matriz.

Por fim, querendo aumentar a intriga entre o sacerdote e o executivo cearense, lembrava à autoridade provincial “(...) *que inda não está sagrado o campo daquele Cimiterio, porque aquelle parochio não se tem querido resolver a bense-lo, como lhe tem sido pedido particularmente e por S. Exc. Ordenado*” (*O Araripe*, nº. 58, 23/08/1856: 4).

Sem embargo do empenho em arranhar a imagem e prestígio do desafeto barbalhense, o órgão liberal não conseguiu qualquer medida punitiva contra o pároco ou a concretização do cemitério. No ano de 1857, o semanário teceu novas críticas ao vigário barbalhense. Na edição 104, de 08 de agosto desse ano, afirmou que circulavam “(...) *diversas histórias relativamente à administração dos dinheiros pertencentes a esta matriz [da Barbalha], que muito desabonão seo parochio*” (*Jornal O Araripe*, nº. 104, 08/08/1857: 2).

No geral, o texto acusava o padre de se apropriar do dinheiro da *fábrica da matriz* – nome dado aos valores adquiridos pelos ofícios paroquiais e donativos dos paroquianos –, do orçamento provincial dedicado à paróquia, do *patrimônio de Santo Antônio* – bens materiais em nome do padroeiro da vila – e de subscrições feitas pelos fiéis em prol do templo.

Feitas as acusações de apropriação indébita, o artigo prosseguia como uma descrição depreciativa do estado da igreja, dando especial atenção à questão dos túmulos em seu interior, o mote da saída do padre da comissão sanitária, ocorrida um ano antes:

(...) o ladrilho, que é de tijollo, pelos interramentos que, a despeito das ordens do Sr. Presidente da provincia são exclusivamente feitos no templo, está sempre revolvido, que se não pode pisar. Exala horrivel fétido de cadaveres em putrefação,

interrados a flor da terra, e muitas veses exhumados antes de tempo, para cederem campo a outros que chegam (*O Araripe*, nº. 104, 08/08/1857: 2).

O artigo afirmava ainda que na “(...) *matris da Barbalha podem os cães, as cabras, os porcos entrar livremente às horas que querem (...)*” e que, devido à falta de cuidados com as sepulturas no seu adro, “[...] *um amigo nos refere que vio um cão acabando de devorar um osso [humano], que a terra não havia de todo limado*” (Idem).

Diante de um cenário apresentado de forma tão desoladora, o texto pedia ao juiz de direito que chamasse Padre Pedro *às contas*, para se informar dos fundos existentes no poder deste, levando as informações daí obtidas ao governo provincial.

Com este artigo, *O Araripe* conseguiu um trunfo contra o líder conservador da Barbalha, pois um processo eclesiástico foi instituído para investigar tais denúncias. Não obstante, o astucioso sacerdote conseguiu dar a volta por cima, vencendo seus opositores novamente, já que a comissão responsável pelo inquérito o inocentou de todas as acusações, como mostra o irônico texto a seguir:

Acaba de ter lugar na Barbalha um processo ecclesiastico para o fim de se investigar o estado das contas dos dinheiros da fabrica da matriz daquela Villa, que se desia não serem guardados com o cuidado que era para desejar [...].

Achou se que tudo era falso, e que o dinheiro estava intacto, não existindo somente aquele que justamente se tenha despendido [com os paramentos do templo].

Taes ossos de defunto não rolavão: alguns, que os cães terião, erão de animal suíno [...].

Porém, muito vale a seguridade de uma consciência pura! O senhor Vigário esteve sempre tão fresco e tão calmo, que chegou a conservar-se ante seu juiz de camisa e ceroula! (*O Araripe*, nº. 125, 09/01/1858: 1-2).

Se não faltaram críticas a alguns integrantes das comissões sanitárias, as autoridades policiais do Cariri também foram bastante recriminadas pelas páginas do semanário liberal. É pertinente destacar que os delegados de polícia eram peças importantes do jogo eleitoral no Brasil de meados do século XIX. A criação desse cargo deu-se em 1841, com a reforma do *Código de Processo Criminal*, em meio à conjuntura *pós-Maioridade*, marcada pela revisão das leis descentralizadoras instituídas durante a *Regência*.

Segundo Miriam Dolhnikoff, o principal objetivo da reforma do código foi esvaziar os *juízes de paz* – que eram eleitos localmente – das atribuições referentes ao processo criminal, a fim de favorecer uma maior centralização do aparato judicial (DOLHNIKOFF, 2005: 135). Parte dessas atribuições, como a realização de inquéritos, por exemplo, passou às mãos dos delegados e subdelegados, funcionários nomeados pelo executivo.

Para Richard Graham, depois do *chefe de polícia* (a maior autoridade policial de uma província), os delegados e subdelegados eram os assistentes mais importantes de um presidente. Entre a alçada dos mesmos estava o poder para “(...) prender suspeitos, emitir ordens de busca, ouvir testemunhas e redigir o processo contra acusados – a única base para o julgamento – assim como julgar alguns casos menores” (GRAHAM, 1997: 79).

Além do mais, partia deles a nomeação de inspetores de quarteirão, o recrutamento compulsório para o Exército e Guarda Nacional, e, não menos importante, a supervisão da votação nas mesas eleitorais e a manutenção da *ordem* em tais situações.

A ideia da manutenção da *ordem* era central nas eleições imperiais, pois servia como justificava para atitudes repressoras das autoridades. Se uma das atribuições dos delegados era justamente garantir a *ordem* nos locais de votação, qualquer atitude mais ousada por parte do *outro*

*partido* poderia ser interpretada como *desordem*, permitindo assim o uso da força na repressão aos opositores.

Norteados por *impulsos contraditórios*, segundo Graham, os pleitos eleitorais do Brasil deviam ser *ordeiros e livres*, não obstante a obrigatoriedade da vitória do partido do Governo (GRAHAM, 1997: 107). Para que essa vitória se efetivasse, os delegados, independente de serem liberais ou conservadores, usavam todas as estratégias possíveis.

No Crato de meados oitocentista essa situação não era tão diferente da do resto do Brasil. Exemplo disso: no dia 08 de setembro de 1856, durante a realização de eleição para a Câmara Municipal e para o cargo de juiz de paz, um eleitor do Partido Liberal, José Gonçalves Landim, foi assassinado pela polícia dentro da Igreja da Penha, onde se dava o escrutínio, sob ordem de José Ferreira de Meneses, delegado da cidade e representante do Partido Conservador, o que gerou uma grande celeuma política no Ceará (*O Araripe*, nº. 61 13/09/1856: 1).

Pelo que foi exposto, fica patente que possuir o cargo de delegado significava deter poderes consideráveis para garantir benesses para si e para seu grupo político-partidário, daí por que o ocupante de tal função era geralmente visto com maus olhos pelas elites da oposição.

Não por acaso, ao longo da história d'*O Araripe*, foi publicada uma quantidade significativa de textos que tinham como mote denúncias de abusos perpetrados por delegados e subdelegados. Com a chegada do cólera, o jornal encontrou uma oportunidade extraordinária para dar continuidade a essa política de denúncias contra desafetos.

Em agosto de 1862, após um período de quatro meses em que deixara de circular por conta da epidemia, *O Araripe* publicou uma nota irônica, na qual afirmava que o subdelegado do Crato devia ser condecorado por ter fugido de medo:

Pergunta-se ao Sr. subdelegado de polícia Francisco José de Pontes quando pretende voltar a seo districto: dá-se-lhe a *grata noticia* de que o *cholera já é passado*, e *agradece-se a sua ausencia* por tanto tempo, a qual é *um serviço tão*

*meritório*, que só por elle se lhe devia pregar ao peito um habito de Christo (O Araripe, nº. 285, 23/08/1862: 4) (Grifos meus).

A volta do subdelegado Pontes à cidade deu-se no início de outubro daquele ano, o que mereceu a escrita de novas linhas sarcásticas:

Boas novas – É chegado o *impagável snr. Francisco José de Pontes Simões*, o subdelegado deste districto, que andou *refocilando*, durante o cholera, pelo termo da Barbalha. A *patria agradecida* lhe deve *remuneração do grande serviço*, que prestou à *humanidade*, favorecendo esta cidade com sua *ausencia* durante aquelles máos dias. Com effeito *aguentar o cholera* e o snr. Xico, era uma *dupla calamidade*. A natureza que lhe *pregou errados os dois olhos*, cravando-lhe um *mais baixo*, outro *mais a cima*, com vistas para este bordo e bom bordo, quis em compensação dotal-o de uma *saude de Hercules*. Elle veio *gordo e rechunxudo* promettendo prestar bons serviços; bem entendido, *se não se falar mais em cholera* (O Araripe, nº. 291, 19/10/1862: 2) (Grifos meus).

Em outra nota, significativamente intitulada *Mais um fugido*, outro subdelegado tido como *fujão* foi apontado. Na povoação de Santa Anna do Brejo Grande – actualmente Santana do Cariri –, o subdelegado Felisberto, *tomado de pânico*, abandonou o lugar, indo, inclusive para fora da comarca do Crato logo que a epidemia desenvolveu-se. Segundo o jornal, o estado de *anarquia* foi tanto “(...) *que os cadaveres ficarão insepultos muito tempo e serão devorados pelos cães (...)*” se algumas poucas pessoas não tomassem para si as tarefas frente à calamidade. A nota terminava dizendo que

Felisberto era “(...) *mais uma autoridade que não merece o posto importante que lhe coube para essas e outras ocasiões de supremo perigo (O Araripe, nº. 289, 27/09/1862: 1).*”

O delegado Manoel de Jesus da Conceição Cunha, da vila de Milagres, também esteve na mira do órgão. Um artigo publicado em 1862 reproduzia dois outros, publicados no jornal conservador *Pedro II*, de Fortaleza, e no *Correio Mercantil*. O que há de mais interessante nessa reprodução é a possibilidade de entrever outros modos de contar e julgar às ações do delegado em questão, posicionando-se de forma antagônica às narrativas d’*O Araripe*, órgão que tolhia a veiculação das vozes de oponentes e desafetos em suas páginas.

Nas palavras deste semanário, em “(...) *certas épocas não falta quem queira vender o seo peixinho a bom dinheiro (...)*”, pois Manoel de Jesus teria mandado escrever um *panegírico* sobre seus serviços durante o surto do cólera. Tal texto, veiculado no *Pedro II* e transcrito na íntegra pelo jornal cratense, tecia loas aos *atos mui meritórios* que o delegado e outros *proeminentes membros de sua família* tiveram no auxílio das *infelizes* vítimas da moléstia (*O Araripe*, 285, 23/08/1862: 1).

Em particular, destacava os socorros prestados por ele a um grupo de *índios* aldeados na localidade Cachorra Morta, fornecendo “(...) *remédios, alimentos, baêtas, roupas, de forma que nunca esses índios, tiveram quem os socorresse e por elles velasse*”.

O *Pedro II* dizia, ainda, que o delegado chamou o Dr. Medeiros – médico comissionado no Crato – para tratar os indígenas e que o mesmo era testemunha de como os índios se achavam “*contentes com o bom tratamento que lhes prestava nosso amigo [Manoel de Jesus].*” A leitura do artigo do *Pedro II*, destarte, oferecia uma narrativa que representava a autoridade policial milagrensense de forma positiva, como um homem benemérito e filantrópico que, compadecido com o estado em que se encontrava a aldeia, foi ao socorro dos *infelizes índios*.

Como contraponto ao que foi veiculado no órgão conservador de Fortaleza, *O Araripe* imprimiu uma nota do *Correio Mercantil* sobre o mesmo assunto. Segundo o último, notícias vindas do Crato – será que enviadas pelos próprios redatores d’*O Araripe*? –, narravam vários casos de cólera ocorridos em Milagres, entre os quais tinha perecido o chefe do Partido Liberal da localidade,

Major Manoel José de Sousa, “(...) *director de uns índios que elle domesticou e criava com o desvello de pai*” (*O Araripe*, 285, 23/08/1862: 1-2).

Tendo a doença se introduzido na aldeia, o major teria pedido ajuda ao delegado Manoel de Jesus, que apesar de possuir “(...) *dinheiro do governo para auxiliar aos índios [...] esse homem de coração duro, por ódio de Souza, não quis dar sequer um prato de arroz.*” Como consequência dessa ação, o major e parte dos silvícolas morreram e os que sobreviveram deixavam a aldeia, voltando às *brenhas* e à *vida selvática*, “(...) *chorando o homem a quem chamavão seo pai.*”

Após expor as duas versões da história, o hebdomadário cratense afirmava que uma consulta ao Dr, Medeiros, citado no primeiro texto, era suficiente para saber que Manoel de Jesus não *pôs seus pés* na aldeia Cachorra Morta e não gastou dinheiro para salvar os *pobres selvagens*, apesar de tê-lo em seu poder desde 1856 (*O Araripe*, 285, 23/08/1862: 2).

As altercações entre a versão do *Pedro II* – que enaltecia o amigo delegado – *versus* as do *Correio Mercantil* e d’*O Araripe* – que detratavam o mesmo – é um indício significativo de como as *representações* engendradas em um momento tenso e extraordinário, como o da epidemia, não deixam de expor as contendas políticas travadas entre diferentes facções elitistas do período, na busca por cargos, maior afirmação e legitimação social.

Segundo Roger Chartier, as *representações* “(...) *são sempre determinadas pelos interesses de grupos que as forjam*”, o que significa dizer que as percepções do social “(...) *não são de forma alguma discursos neutros*”. Para o autor, as *representações*, “(...) *à revelia dos actores sociais [ou seja, mesmo que de forma não tão consciente], traduzem as suas posições e interesses objectivamente confrontados e que, paralelamente descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou gostariam que fosse*” (CHARTIER, 1990: 19).

Trazendo essas considerações para iluminar o caso particular d’*O Araripe*, pode-se aventar que as representações sobre o cólera – especialmente nos impressos que objetivavam depreciar ou levantar suspeitas sobre as atitudes de delegados, subdelegados, padres e demais desafetos políticos e pessoais, frente à calamidade pública provocada pelo surto –, indiciam como os sujeitos históricos

responsáveis pelo órgão implicitamente propagandeavam as diferenças qualitativas que julgavam existir entre *eles* (*liberais* e amigos) e os *outros* (*conservadores* e demais adversários).

Não por acaso, os feitos dos *amigos* e *correligionários* na época da *peste* eram representados de forma positiva, justamente o oposto do que ocorria quando se tratava de algum dos seus adversários. Em 1864, um texto intitulado *Cavalheirismo* teceu loas à atuação do *nosso amigo*, frisava o jornal, Antonio Manoel Sampaio, que então exercia as funções de juiz municipal substituto da Barbalha.

O juiz teria tomado para si a tarefa de “(...) *socorrer a população assaltada de todos os lados pelo terrível flagello, e carecida de tudo (...)*”, gastando de seu bolso cerca de seiscentos mil réis. Para o artigo, nada teria faltado aos coléricos: “(...) *até onde pode elle estender a sua mão, não houve lugar a que elle não fosse, não houve grito a que elle não respondesse*” (O Araripe, nº. 309, 04/06/1864: 2).

Em 1864, os primeiros casos do cólera na vila tinham se dado em fins de abril e o Dr. Antonio Manoel de Medeiros, incumbido pelo governo provincial para socorrer os molestados, só pôde chegar à localidade no dia 15 de maio, de forma que durante tal interregno Antonio Manoel Sampaio arcara sozinho com as despesas para socorro da população. Com essa chegada, tais gastos passaram às mãos de uma comissão presidida pelo facultativo.

Informado das ações que tinha exercido o juiz municipal, Medeiros pediu contas a Sampaio, para assim indenizá-lo por suas despesas. Aí teria se dado o ato de *cavalheirismo* que nomeava o artigo, pois “(...) *o Senhor Sampaio declarou que nada se lhe devia, e que restava-lhe ainda o pesar de tão pouco ter aproveitado a seos conterrâneos.*” Diante disso, a folha convidava à presidência do Ceará a reconhecer os méritos de Sampaio e *sacrifícios* similares feitos por outros *afortunados* da província:

Folgamos de consignar aqui a conducta generosa, e humanitária do Senhor Sampaio, e para ella chamamos a attenção do governo, tão indiferente, que parece aos sacrificios, que nesta província, tem feito alguns homens de fortuna e

resolução, nos lugares que o cholera há devastado” (O Araripe, nº. 309, 04/06/1864: 3).

A matéria *Cavalheirismo* foi rematada com a reprodução de um ofício do Dr. Medeiros, em resposta a outro de Manoel Sampaio, no qual o juiz revelou sua decisão de nada receber pelos gastos com a epidemia. O médico expunha sua satisfação ao receber tal comunicado e informava “(...) *que o governo receberá com o devido apreço a declaração que V. S. acaba de faser-me*”. Conclui-se, portanto, que, por mais que o jornal representasse o ato de seu *amigo* como sinônimo de filantropia e abnegação, não deixava de existir interesses subjacentes no mesmo.

*O Araripe* e o médico davam, inclusive, pistas disso, ao insinuar que atitudes como essas deviam ser *reconhecidas e apreciadas* pelo *Governo*. Destarte, eram vistas com bons olhos as benesses políticas oficiais que viessem a premiar as ações ditas *desinteressadas* das elites carienses ligadas ao jornal.

Todavia, se um possível ato de *benemerência* era exercido por pessoas que não dividiam os mesmos ideais do semanário, a coisa mudava totalmente de figura. Em 1862, ano em que o cólera matou cerca de onze mil pessoas no Ceará e de eleição para o Senado, uma notícia mostrou sinais disso:

Havião chegado a capital *dois dos mais empenhados candidatos à senatoria*, os deputados *Raimundo e Figueira de Mello*, este ultimo sob a forma de *chuva de ouro*, *trahendo 10:280\$* [dez contos e duzentos e oitenta mil réis] de uma *subscrição que promovera na corte*, em beneficio dos *pobres*, que *soffrerão do cholera*. Si não se achasse em *vesperas de uma eleição*, sinão fôra um *pretendente do suffragio publico*, a muito boa parte se atribuiria este serviço à *humanidade*; mas em tal occasião só enxergão *calculo político*, no que o illustre cearense [o



deputado] supõe ver somente *generosidade* (*O Araripe*, nº. 393, 22/11/1862: 2) (Grifos meus).

Pela leitura, nota-se como *O Araripe* interpreta a considerável quantia arrecadada por Figueira e Mello – a título de *benefício aos pobres* – enquanto *cálculo político* que visava ser revertido em votos para a senatoria, apesar do discurso do deputado sobre a *generosidade*.

Se o responsável pela subscrição fosse alguém do círculo de *amigos* do hebdomadário, como o Sr. Sampaio a pouco, é provável que a interpretação fosse bem mais positiva. Esse caráter parcial durante a crise do cólera não foi um caso isolado.

Como afirma Tania Regina de Luca, tratando do uso da imprensa enquanto fonte para o historiador, “(...) *o conteúdo em si não pode ser dissociado do lugar ocupado pela publicação*” (LUCA, 2005: 139). Dar ou não publicidade a um assunto passa por motivações identitárias, sociais e políticas, implícitas aos sujeitos históricos por trás por cada órgão de imprensa.

Uma mostra clara disso pode ser percebida na maneira como *O Araripe* partiu em defesa do presidente do Ceará durante a quadra epidêmica de 1862. Passado o período de pico da doença no Cariri, em agosto desse ano, o semanário publicou um editorial de mais de uma página em que rebatia críticas publicadas pelo *Pedro II*, a respeito do comportamento do presidente, José Bento da Cunha de Figueiredo Júnior, na época do estouro da *peste* no Ceará.

Para a redação da folha cratense, os artigos estampados no jornal conservador trariam *injustas acusações*, fazendo crer ao *país* – aqui em referência às autoridades do poder central, que nomeavam e destituíam os chefes das províncias – que as milhares de vidas ceifadas pelo cólera eram consequência de falta de *providencias prontas e enérgicas* ou do *desacerto e inconveniência* das medidas tomadas pelo governo cearense.

Autopromulgando-se *juiz imparcial*, sem *compromissos* de ordem alguma com aquela administração ou *relações entretidas* com o Dr. José Bento, *O Araripe* dizia ter testemunhado o *zelo, solicitude e prontidão* do mesmo no auxílio das comarcas do Crato e Jardim, de forma que protestava



contra o que escreveu o *Pedro II*, “(...) *sem dúvida, guiado por informações desleas ou inexactas.*” Por isso, como “(...) *acima de tudo está a religião do dever, e a verdade que deve caracterisar a penna do escriptor publico*”, *O Araripe* voltava sua voz à *província* e ao *país* para pronunciar “aquillo que *verdadeiramente* passou-se a nossos olhos” (*O Araripe*, nº. 286, 30/08/1862: 1).

Acrescentava, então, que o envio de um médico (Dr. Medeiros) e de remédios à região tinham antecedido a chegada do cólera, malgrado as mais de cem léguas que separavam o Cariri da capital. Destacava, ainda, o fato do executivo provincial ter enviado outros facultativos às localidades afetadas, criado comissões de socorro público e liberado a contratação de *enfermeiros* e *curiosos* e a instalação de *hospitais*, como eram conhecidas as enfermarias de emergência. O jornal isentava o presidente, do mesmo modo, pelo não envio de médicos para todos os pontos afetados, já que o número desses profissionais não era suficiente para fazê-lo

Após a publicação de uma defesa tão apaixonada como esta, que buscava se apresentar como pautada em uma pretensa *verdade*, *O Araripe* seguiu polemizando com o *Pedro II*, ao informar que a Câmara do Crato, corporação que seria *saquarema genuína*, dirigiu a José Bento “(...) *um voto de gratidão pelos serviços que prestou durante a epidemia do cholera morbus.*” Para o semanário liberal, o procedimento dos vereadores desmentia e desmoralizava o que o jornal conservador apregoava, apesar de ambos pertencerem ao mesmo partido. “*Agora ajustem suas contas*”, provocava (*O Araripe*, nº. 287, 06/09/1862: 1).

De modo similar à Câmara cratense, a de Barbalha também enviou um protesto de reconhecimento pelos serviços do presidente na quadra epidêmica, em que fazia clara alusão às críticas tecidas pelo *Pedro II*:

Sirva este tributo de seo reconhecimento como de prova do apreço em que tem o serviços de V. Exc. e como um protesto que faz *diante do paiz*, de que não compartinha a *ingratidão* daqueles, cujas *paixões* teem abafado o écho de sua consciencia, e ousão *mal diser o que as benções da terra rememorão.* (*O Araripe*, nº. 288, 13/09/1862: 2) (Grifos meus).

Por traz de toda essa história estava uma campanha do Partido Conservador cearense para derrubar José Bento da Cunha, que era conhecido por sua ligação com o Partido liberal. Essa vinculação de José Bento com os liberais foi assunto, até mesmo, de um debate no Rio de Janeiro em 1864, na Câmara dos Deputados, durante a apreciação dos resultados de uma eleição realizada no Ceará. Segundo as palavras do deputado pernambucano Saldanha Marinho, ouvia-se constantemente que “(...) o Sr. Bento da Cunha Figueiredo Junior protegeu aos liberais e hostilizou aos conservadores (...)” durante o dito pleito.<sup>52</sup> Portanto, *O Araripe* não foi sincero ao ter afirmado que seu partido não tinha *relações entretidas* ou *compromissos* com o presidente.

Não por acaso, o jornal *O Cearense*, órgão liberal de Fortaleza, também isentou José Bento de críticas durante o surto do cólera, como aponta o estudo de Francisco Carlos Jacinto Barbosa. Para o autor, a postura de *O Cearense* variou de acordo com o momento vivenciado e a posição ocupada por seu partido, indo da crítica liberal à defesa da administração, como no se deu no tempo da epidemia:

É curioso que, apesar da abrangência e da fúria com que a epidemia atingiu a população da província, em 1862, *O Cearense* tenha se portado de maneira bastante econômica no que concerne à publicação sistemática de informações ao mesmo tempo que o fenômeno ocorre. Importa afirmar que, naquele momento, passa a abrigar a folha oficial (BARBOSA, 2004: 82).

As considerações do autor ajudam a melhor problematizar as razões d’*O Araripe* ter feito uma campanha em defesa do presidente do Ceará. Diante do impacto emocional provocado pelo cólera e da impressionante cifra de onze mil cearenses mortos, os conservadores usaram seu órgão de

---

<sup>52</sup> Ver: *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. deputados. Primeiro anno da duodecima legislatura, sessão de 1864. Tomo I. Rio de Janeiro. Typographia Imperial Constitucional de J. C. Villeneuve. Rua do Ouvidor, 1864: 255.

imprensa para sustentar que o estado de calamidade observado na província seria decorrência da falta de socorros oficiais, portanto, era culpa da administração de José Bento. Era a essa campanha que se contrapunha a imprensa liberal cratense.

Malgrado o empenho da oposição, não houve trocas no alto escalão provincial do Ceará. Em novembro de 1862, o hebdomadário liberal noticiou que cartas advindas do Rio de Janeiro confirmavam a conservação de José Bento no cargo. Nas palavras da nota, a resolução ministerial representava uma viva oposição às instâncias feitas pelo *Pedro II* em prol da demissão do presidente:

Cartas da Corte annunção que foi resolvida definitivamente a conservação do snr. Jose Bento na presidência do Ceará, motivando esta resolução ministerial a viva opposição as instanciais que fazia a gente do [jornal] Pedro segundo pela sua demissão. Bem mudados que se estão tempos! (*O Araripe*, nº. 293, 22.11. 1862: 4).

Considerando esse caso e todos os outros narrados nesse trabalho, deduz-se como cólera foi, claramente, empregado como arma política no Ceará entre 1855 e 1864. Com a aproximação de uma epidemia conhecida pelo rastro de morte deixado por onde passou, a imprensa publicou textos em que reivindicou ações das autoridades para barrá-la, combatê-la e tratar dos adoentados, o que não deixava de revelar princípios humanitários e mesmo o medo causado pelo cólera entre a população da época.

A despeito disso, conservadores e liberais também não deixaram de *tomar partido* da epidemia que ceifou tantas vidas, seja para louvaminhar correligionários ou menoscabar inimigos, buscando alcançar maior legitimidade social e política naquela conjuntura.

No caso d'*O Araripe* – apesar da *isenção* e respeito aos  *fatos* que declarava professar – ao tratar do cólera o impresso permaneceu circunscrito pelo  *lugar social* ocupado por seus ideólogos, engendrando representações sobre o evento e sobre as ações oficiais de saúde pública que foram da



defesa exaltada de determinadas personagens – no geral, pertencentes ao seu círculo de *amigos* – à censura ostensiva contra seus opositores e desafetos pessoais.

## BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, Jucieldo Ferreira. **Quando o “anjo do extermínio” se aproxima de nós: representações sobre o cólera no semanário cratense *O Araripe* (1855-1864)**. Dissertação (Mestrado em História – UFPB). João Pessoa, 2010.

BARBOSA, Francisco Carlos Jacinto. “As doenças viram notícia: imprensa e epidemias na segunda metade do século XIX”. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do & CARVALHO, Diana Maul de (Orgs.). *Uma história brasileira das doenças*. Brasília: Paralelo 15, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Tradução: Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorias para uso das famílias**. 6ª ed. Paris, Editores A. Roger & F. Chernoviz, 1890.

CZERESNIA, Dina. “Do contágio à transmissão: uma mudança na estrutura perceptiva de apreensão da epidemia”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. IV (I): 75-94, mar.-jun. 1997.

DIÓGENES, Osmar Maia (org.). **Os clérigos católicos na Assembléia Provincial do Ceará (1834-1889)**. Fortaleza: Editora INESP, 2008.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Editora Globo, 2005.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

LUCA, Tânia Regina de. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (orgª.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999.



SOURNIA, Jean-Charles & RUFFIE, Jacques. **As epidemias na história do homem.** Tradução: Joel Góes. Lisboa: Edições 70, 1986